



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 23/2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 3.338, de 2008, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho do psicólogo e altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 de outubro de 2014.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente